



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município, e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 1090, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTIAPN+ do Município de Campo Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTIAPN+ do Município de Campo Alegre – Alagoas.

Art. 2º Os membros constantes desta Portaria, cumprirão mandato de 02 (dois) anos, sem limites de recondução, conforme disposto no art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTIAPN+, de composição paritária, será integrado por 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e pela Sociedade Civil, por militantes e organizações/coletivos com atuação na defesa e promoção dos direitos das pessoas da Comunidade LGBTIAPN+.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) **Secretaria Municipal da Mulher, juventude, Idoso e Família;**
Titular: Elisangela Marinho Costa Gomes da Silva
CPF: 041.102.564-37
Suplente: Cristiane da Silva Santos
CPF: 048.902.024-04

- b) **Secretaria Municipal de Educação;**
Titular: Fernando Mizael da Silva
CPF: 095.666.824-08
Suplente: Júlia Victoria dos Santos
CPF: 131.565.544-64

- c) **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania;**
Titular: Jaciara da Silva Monteiro
CPF: 057.269.834-83
Suplente: Idinete dos Santos da Silva
CPF: 094.945.764-70

- d) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Priscilane da Silva Costa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

CPF: 107.240.704-35

Suplente: Le ylane da Silva Santos

CPF: 079.902.064-80

e) Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento;

Titular: Antônio Carlos Dias

CPF: 051.529.624-46

Suplente: Jéssica Medeiros da Silva

CPF: 704.746.534-04

f) Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

Titular: Fabiana Gonçalves de Santana

CPF: 064.917.884-07

Suplente: Leidiane dos Santos

CPF: 712.413.184-76

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, MILITANTES E ORGANIZAÇÕES COLETIVAS, COM ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS DA COMUNIDADE LGBTQIAPN+:

a) Representantes da sociedade civil, militantes e organizações/coletivos;

Titular: Beatriz dos Santos Silva

CPF: 123.375.854-33

Suplente: Salézia Magna de Oliveira Costa

CPF: 026.044.494-47

b) Representantes da sociedade civil, militantes e organizações/coletivos;

Titular: Carlos André da Silva

CPF: 025.751.174-10

Suplente: José Jackson da Silva Santos

CPF: 339.716518-01

c) Representantes da sociedade civil, militantes e organizações/coletivos;

Titular: Wantani da Silva Santos

CPF: 150.808.484-05

Suplente: Elaine Vicente dos Santos

CPF: 085.545.474-11

d) Representantes da sociedade civil, militantes e organizações/coletivos;

Titular: Gustavo de Almeida Lins

CPF: 053.020.494-06

Suplente: Hildebrando Martins Souza Santos

CPF: 104.982.584-59

e) Representantes da sociedade civil, militantes e organizações/coletivos;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Jadielson de Messias dos Santos
CPF: 134.486.914-96
Suplente: Kahoma Cristina de Melo Freitas
CPF: 077.149.174-31

f) Representantes da sociedade civil, militantes e organizações/coletivos;

Titular: José Josimar Francisco da Silva
CPF: 075.389.994-93
Suplente: Sadraque Gomes da Costa
CPF: 145.504.174-20

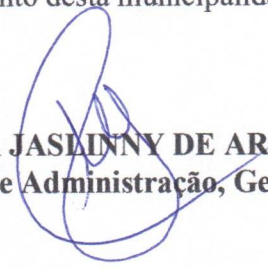
§ 1º Os membros representantes da Sociedade Civil, no inciso II, foram eleitos/as pelas respectivas representações em Assembleia Geral, obedecendo ao disposto no § 1º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1090/2022.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente Portaria, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03, de agosto de 2023.


MARIA JASINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento